



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 10 de fevereiro de 2026.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2883/2025

Proposição: Veto nº 18/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 056, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.198 de 11 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Edwards – T18, no âmbito do Município da Serra/ES, a ser celebrado anualmente em 06 de maio, e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A presente norma será denominada "Lei João Paulo Fernandes Reis" e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organizar a Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Hugo Zanon Soares
Analista Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003400330039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

